



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**  
1ª discussão  
Em 23/05/95  
*[Signature]*  
**PRESIDENTE**

Indicação Nº 0041/95

Em 23 de Maio de 1995

DISPÕE SOBRE ENVIO DE EXPEDIENTE AO EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SUGERINDO A CRIAÇÃO DE CARGO DE MASSAGISTA NA TABELA 3, GRUPO VIII, DA LEI Nº 1.297, DE 14 DE MARÇO DE 1.995, (QUADRO DE PESSOAL - CARGOS E EMPREGOS), PARA ATUAREM NA ÁREA DA SAÚDE, COM ATENDIMENTO A PESSOAS EM TRATAMENTO FISIOTERÁPICO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, em especial aqueles, pacientes em tratamentos fisioterápico, I N D I C A à Douta mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Senhor José Bonifácio Ferreira Novellino, DD. Prefeito Municipal de Cabo Frio, sugerindo a criação de Cargo de Massagista na Tabela 3, Grupo VIII, da Lei nº 1.297, de 14 de março de 1.995, (Quadro de Pessoal - Cargos e Empregos), para atuar na área da saúde, com atendimento a pessoas em tratamento fisioterápico.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Maio de 1995.

*[Signature]*  
Milton Roberto Pereira de Souza  
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A fim de assegurar o mais rápido e perfeito restabelecimento dos pacientes em tratamento fisioterápico, faz-se necessário o auxílio deste profissional que ora solicitamos. Esta medida viria beneficiar o sistema de saúde de forma geral, uma vez que amplia e complementa a assistência do município em relação à saúde de nossa população.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Maio de 1995.

*[Signature]*  
Milton Roberto Pereira de Souza  
Vereador - Autor